



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## **Demonstrativo IX: Memória e Metodologia de Cálculo**

**(Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)**

A metodologia de cálculo utilizada para a demonstração das receitas e metas anuais para o período que compreende os anos de 2018, 2019 e 2020, levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2014, 2015 e 2016, bem como a projetada até o final do ano em evidência.

Foram acolhidos para correção das distorções de valores, dentro do cenário macroeconômico, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto da União e o Produto Interno Bruto do Estado. Utilizou-se para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 respectivamente:

- I. Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA: 6,00%, 5,50%, 5,00% e 5,00%;
- II. Produto Interno Bruto da União – PIB União: 0,50%, 1,40%, 1,50% e 1,50%;
- III. Produto Interno Bruto do Estado – PIB Estado: 1,60%, 3,00%, 2,10% e 2,10%.

A aplicação dos métodos de projeção levam em consideração a oscilação das receitas que compreendem o período de 2014 a 2016, sendo aplicada nestas a correção com base no respectivo índice de preço. Além disso, a título de corrigir a distorção proveniente do crescimento dos PIB's da União e do Estado e os seus impactos em suas principais transferências, foram utilizadas a incidência percentual do PIB da União nas transferências correntes, precisamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação, e a incidência percentual do PIB do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação.

Para as receitas que durante os três anos da série histórica se apresentaram com crescimento linear, foram aplicadas projeções estatísticas com base na tendência para o exercício a que se refere a LOA e para os dois subsequentes.

\* FONTE: LDO 2017 DO ESTADO DA BAHIA